

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 073/2025

Dispõe sobre a rescisão unilateral do contrato administrativo 012/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZEIRO/MG, PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 90, IV, da Lei Orgânica Municipal/2018;

-Considerando o processo administrativo instaurado pela Portaria N° 182/2025 que concluiu pela impossibilidade técnica na continuidade do Contrato 012/2025 decorrente do Processo Licitatório 003/2025 - Concorrência 001/2025;

- Considerando a decisão exarada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo que entendeu pela necessidade de rescindir unilateralmente, nos termos do Art. 137, VIII da Lei 14.133/2021, o Contrato 012/2025;

- Considerando que a alteração necessária para conclusão do projeto acarretaria aumento superior ao admitido pela Lei 14.133/2021 - 25%;

- Considerando a impossibilidade em efetuar a compensação de acréscimos com eventuais decréscimos decorrentes de alteração contratual;

- Considerando que, nos termos do Art. 137, VIII da Lei 14.133/2021 cabe a autoridade máxima da Administração Pública Municipal proceder com a rescisão unilateral;

D E C R E T A:

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - Fica decretada a rescisão unilateral, nos termos do Art. 137, VIII da Lei 14.133/2021; do Contrato Administrativo 012/2025 decorrente do Processo Licitatório 003/2025/Concorrência 001/2025 celebrado com a empresa JP SOLUÇÕES EM ELÉTRICA & OBRAS LTDA.

Art. 2º - Caberá à Diretoria de Urbanismo, em procedimento autômomo, efetuar o levantamento de eventuais serviços prestados pela contratada e que não tenham sido pagos.

Parágrafo Único - Efetuado o levantamento a empresa deverá ser intimada para apresentar Nota Fiscal, prosseguindo, na sequência, com o processo regular de pagamento de despesa pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizeiro MG, 09 de dezembro de 2025.

Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal de Buritizeiro/MG